



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE SALGUEIRO - 2º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre do ano de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 006/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE SALGUEIRO, no Município de Salgueiro - PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Trimestral da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2017 no âmbito do Contrato de Gestão nº 006/2014 (UPAE SALGUEIRO), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16 da Lei nº 16.155/17, que modificou a Lei nº 15.210/2013.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente ao Artigo 16 abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Secretaria da Controladoria Geral do Estado".

Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pela UPAE SALGUEIRO, no 2º trimestre/2017, foi entregue a esta Comissão Mista na data de 28/12/2017, através do Ofício nº 553/2017 e SIGEPE:0107202-3/2017.

DA UNIDADE ANALISADA - UPAE SALGUEIRO

A UPAE SALGUEIRO, cujo Contrato encontra-se vigente à época de acordo com 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2014, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia e Reumatologia; e não médicas em Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição; Psicologia e Terapia Ocupacional, além de exames de apoio diagnóstico e terapêutico, com horário de atendimento das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira.

A unidade, de acordo com o Contrato de Gestão nº 006/2014, tem como indicadores de produção Consultas Médicas Especializadas, Consultas Não Médicas e Sessões de Fisioterapia, e como indicadores de qualidade, Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem do Paciente e de Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno).

Para avaliação da unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO			META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Fisioterapia	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão	
		2.290 Atendimentos/mês	345 Atendimentos /mês	345 Atendimentos/mês			
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário - 50%		Controle de Origem dos Pacientes - 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação	Queixas				
		10% do total de atendimentos	80% resolução	10% do total de atendimentos	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10		

Fonte: Anexos Técnicos I do 6º Termo Aditivo e Manual dos Indicadores para a Parte Variável Anexo do Contrato de Gestão nº 006/2014.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anex Técnico II d Contrato de Gestão n° 006/2014.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, conforme o Anexo Técnico I do 6° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 006/2014, são considerados os atendimentos Ambulatoriais Médicos (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Atendimento Ambulatoriais de Reabilitação (Sessões de Fisioterapia) realizados pela UPAE SALGUEIRO. A meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 2.290 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 345 atendimentos/mês e para Atendimento Sessões de Fisioterapia é de 345 atendimentos/mês. Conforme informações apresentadas no Relatório Trimestral da DGMMAS, a unidade apresentou os resultados a seguir:

1.1 Atendimento Ambulatorial Médico

De acordo com o Relatório Trimestral a unidade atingiu percentuais de 88,38%, 90,17% e 90,52% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 89,69% para o 2°

3



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 01.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Consultas Médicas

MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trimestre
contratado	2.290	2.290	2.290	6.870
realizado	2.024	2.065	2.073	6.162
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	88,38	90,17	90,52	89,69

FONTE: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE SALGUEIRO - 2º Trimestre/2017

1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações apresentadas, a UPAE SALGUEIRO alcançou os percentuais de **234,20%**, **251,01%** e **206,38%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **230,53%** para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 02.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Consultas Não Médicas

MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trimestre
contratado	345	345	345	1.035
realizado	808	866	712	2.386
% Produção Não Médica (Contratado x Realizado)	234,20	251,01	206,38	230,53

FONTE: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE SALGUEIRO - 2º Trimestre/2017

NOTA: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2013, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não - médicas mediante a emissão de parecer social.

No que se refere a esse indicador, esta Comissão recomenda que as metas dos mesmos sejam verificadas no intuito de alinhá-las à realidade da unidade, visto que, de acordo com a série histórica, a UPAE SALGUEIRO tem atingido percentuais além do contratualizado.

1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Analisando o relatório da DGMMAS, observou-se que a unidade atingiu médias percentuais de **100,58%**, **103,48%** e **85,51%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **96,52%** para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 03.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado - Sessões de Fisioterapia

MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trimestre
contratado	345	345	345	1.035
realizado	347	357	295	999
% Produção Sessões Fisioterapia (Contratado x Realizado)	100,58	103,48	85,51	96,52

FONTE: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE SALGUEIRO - 2º Trimestre/2017



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Atenção ao Usuário

2.1.1 Pesquisa de Satisfação

A meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação, através de questionários específicos, que devem ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na unidade, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes. De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 006/2014, o relatório deve ser encaminhado até o dia 20 do mês subsequente.

De acordo com o Relatório Trimestral da DGMMAS, a unidade alcançou o percentual médio de **11,34%**, **cumprindo a meta** exigida em contrato, conforme tabela 04.

Tabela 04. Pesquisa de Satisfação

MÊS	Abril	Mai	Junho	2º Trimestre
Nº Atendimentos	2.024	2.065	2.073	6.162
Nº Entrevistados	224	235	240	699
%	11,07	11,38	11,58	11,34

FONTE: Relatório Trimestral UPAE SALGUEIRO- DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2.1.2 Resolução de Queixas

De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, constante no Contrato de Gestão nº 006/2014, a meta para este indicador é a resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas (verbal, escrita, por telefone e por correio físico ou eletrônico).

A DGMMAS informa, em seu Relatório Trimestral, que foram registradas 11 (onze) queixas no 2º trimestre/2017, sendo todas resolvidas pela unidade, **cumprindo a meta** contratada

2.2 Taxa de Identificação da Origem do Paciente

Conforme o Manual de Indicadores para a parte variável, constante no Contrato de Gestão, o objetivo deste indicador é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da unidade por meio da caracterização da origem da demanda. A meta é a entrega do relatório até o dia 20 do mês subsequente.

Conforme Relatório Trimestral da DGMMAS, na parte de Resumo de Indicadores, a UPAE SALGUEIRO enviou nos meses os relatórios; portanto, a unidade **cumpriu a meta** no período.





GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

2.3 Gerenciamento Clínico

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas. A meta é a entrega do relatório até o dia 20 do mês subsequente.

De acordo com informações extraídas do relatório da DGMMAS, a unidade enviou em todos os meses os relatórios em tempo hábil, portanto a **meta foi cumprida**.

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

De acordo com a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

"3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Ética; Comissão de Controle de Infecção e Comissão de Revisão de Prontuário.

3.1.36 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".

Conforme Relatório Trimestral, enviado pela DGMMAS, a unidade possui as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Comissão de Revisão de Prontuário. Quanto à Comissão de Ética Médica, a DGMMAS informa que não foi implantada, pois, conforme resolução CFM Nº 2.152/2016, não há obrigatoriedade de constituição da Comissão de Ética Médica nas instituições com até 30 médicos. Ainda segundo o relatório, as comissões realizaram reuniões mensais.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral, no Relatório Trimestral, não houve menção sobre a existência e funcionamento do mesmo. Esta Comissão sugere que os próximos relatórios contenham informações acerca do referido Núcleo.

4. INDICADORES EXTRA CONTRATUAIS

Os relatórios encaminhados pela DGMMAS apresentam, ainda, indicador de desempenho Assistencial (Apoio Diagnóstico). Tal Indicador tem sua avaliação dimensionada por parâmetros construídos em âmbito nacional. No entanto, é monitorado exclusivamente pela equipe de Assistência da DGMMAS, não estando formalizado em contrato metas e resultados para este. Sendo assim, não cabe análise por esta Comissão.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 006/2014 (UPAE SALGUEIRO), no 2º trimestre/2017, recebeu recurso no valor mensal de R\$ 450.000,00, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão - Mensal

UPAE SALGUEIRO		Abril a Junho de 2017	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	450.000,00
Recurso fixo	70%	R\$	315.000,00
Recurso variável	30%	R\$	135.000,00
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	90.000,00
Consultas Médicas	96%	R\$	86.400,00
Consultas não Médicas	2%	R\$	1.800,00
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	1.800,00
Repasse Qualidade	10%	R\$	45.000,00
Atenção ao Usuário	50%	R\$	22.500,00
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	11.250,00
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	11.250,00

FONTE: Relatório Trimestral UPAE SALGUEIRO- DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

Conforme informações apresentadas no relatório do 2º trimestre/2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$1.361.309,15.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de 60,89% em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim abaixo do limite de gastos para este fim, conforme preceitua o § 1º da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 006/2014.

Em relação ao comparativo das receitas com as despesas da unidade, no trimestre de abril a junho de 2017, a unidade apresentou um superavit de R\$ 253.270,28, conforme tabela 06.

Tabela 06. Comparativo 2º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO
3	JAN/17	455.327,84	378.655,70	376.381,92	76.672,14
3	FEV/17	454.708,79	373.008,45		81.700,34
3	MAR/17	455.698,29	377.481,60		78.216,69
					236.589,17
4	ABR/17	454.485,90	361.814,70	369.346,29	92.671,20
4	MAI/17	454.579,70	370.837,84		83.741,86
4	JUN/17	452.243,55	375.386,33		76.857,22
					253.270,28
				-1,87%	

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: -1,87% REFERENCIA DIMINUIÇÃO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

FONTE: Relatório Trimestral UPAE SALGUEIRO- DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em relação às prestações apresentadas, referente ao período abril a junho de 2017, o relatório da DGMMAS informa "que estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e analisada pela equipe financeira da DGMMAS. Além disso, as prestações deste trimestre foram classificadas como **REGULAR**, devido às informações abaixo apresentadas:

"Análises documentais das prestações de contas do trimestre, pode-se observar as seguintes considerações:

- 1) Recursos Humanos - Não houve nenhuma divergência.
- 2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.
- 3) Itens de Serviço - Não houve nenhuma divergência.

Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

Abril 2017 - Sem divergência

Mai 2017 - Sem divergência

Junho 2017 - Sem divergência"

6.1 Prazos

Quanto aos prazos da prestação de contas, o relatório em análise informa que a unidade não apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas, diferentemente das solicitações das correções de inconsistências.

7. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, anexo ao Relatório Trimestral, conclui que: "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de abril a junho de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013".

8. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR**, observou-se que a mesma expirou em 28/11/2016, tendo sua titulação renovada em 15/09/2017, através do Decreto nº 44.992, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2016. Assim, durante o trimestre ora analisado à época, a referida unidade não atendeu ao item 3.1.42 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 06/2014, a saber:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

"3.1.41 - Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas na Seleção em especial a regularidade com a Fazenda Pública, a Seguridade Social, O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho."

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 006/2014 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2017. Assim, a UPAE SALGUEIRO vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde, que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.


É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 de novembro 2018.



Daniel Marques Ramos Carneiro
Matrícula 324.268-4 /SEPLAG
Revisor



Eliane Mª. Neres Carvalho
Matrícula 372.605-3/SES
Revisora



Patrícia Maria Santos Andrade
Matrícula 389.822-9/SES
Relatora



Sandra Maciel Navarro
Matrícula 9979-1/SES
Revisora

